



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ORDEM DE SERVIÇO GP N.º 001/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as atividades administrativas, bem como disciplinar o fluxo de protocolos administrativos (eletrônicos e físicos), no âmbito do Gabinete desta Presidência, assim como padronizar a elaboração de minutas de despachos nos respectivos protocolos,

DETERMINA

Art. 1º A partir desta data todos os protocolos administrativos encaminhados ao Gabinete da Presidência serão recebidos e distribuídos imediatamente pela servidora Jandilma Tereza Gomes Ferreira, que em suas ausências legais será substituída por servidor a ser indicado pelo Secretário-Geral da Presidência.

Art. 2º Os protocolos referentes a pedidos formulados por servidores e Magistrados objetivando o deferimento de eventuais direitos, que demandem apreciação mais acurada, assim como os pedidos de remoção e de autorização para participação em cursos, seminários, congressos e outros eventos serão distribuídos para os servidores que integram a Secretaria-Geral da Presidência.

§ 1º Os protocolos recebidos para elaboração de minutas de despacho referentes à alteração de QDD (Quadro Demonstrativo de Despesa); ratificação de inexigibilidade de licitação; apreciação e assinatura de termos de contratos, convênios e aditivos; aplicação de penalidades e rescisão contratuais; bem como aqueles que dependam de informação/parecer imediato da DP, SAJ e SECOI, também serão distribuídos para os servidores que integram a Secretaria-Geral da Presidência.

§ 2º O Secretário-Geral acompanhará a execução dos projetos relacionados à Presidência, devendo apresentar relatório semanal sobre a respectiva tramitação.

Art. 3º Os demais protocolos, incluídos os pedidos usualmente feitos por Magistrados acerca de férias, licenças e afastamentos, bem como requerimentos e manifestações de Magistrados e Diretores de Secretarias de Varas do

Trabalho, quanto a assuntos administrativos em geral, serão distribuídos entre os servidores integrantes da Assessoria Administrativa da Presidência.

Art. 4º Ao final de cada dia, a servidora Jandilma Tereza Gomes Ferreira apresentará ao Assessor Administrativo, com cópia ao Secretário-Geral, relatório de todos os protocolos recebidos e distribuídos, indicando os servidores envolvidos na distribuição.

Art. 5º Com a finalidade de assumir co-responsabilidade, todos os servidores assinarão a conclusão das minutas de despacho por si elaboradas, cabendo ao Assessor Administrativo e ao Secretário-Geral da Presidência apor o Visto e Revisado nas minutas elaboradas pelos referidos servidores, nos moldes do anexo I.

Art. 6º O Assessor Administrativo e o Secretário-Geral velarão pela rápida tramitação dos protocolos.

Art. 7º O Assessor Administrativo ou sua eventual substituta atenderá as ligações telefônicas dos Juízes do Trabalho, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, bem como dos servidores em geral, ao passo que os contatos telefônicos dos Chefes das Unidades Administrativas do prédio-sede deste Tribunal, dos Assessores dos Gabinetes, bem como as chamadas telefônicas originadas de outros Tribunais, incluindo os Tribunais Superiores e Conselhos serão direcionadas ao Secretário-Geral da Presidência ou a sua substituta.

Art. 8º Caberá ao Assessor Administrativo o pré-agendamento de visitas internas e externas e a recepção das mesmas antes de adentrarem ao Gabinete da Presidência.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 11 de outubro de 2012.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT 16ª Região

ANEXO I

Protocolo nº XXX/XXXX

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão do presente protocolo a Exma.
Desembargadora Presidente.

São Luís, de de 2012.

(nome do servidor e cargo)

Visto e Revisado.

São Luís, de de 2012.

(nome do assessor e cargo)

DESPACHO

São Luís, de de 2012.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT 16ª Região